



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2831/2014

INTERROMPE Licença Prêmio do servidor **LUCILENIO ALVARES PALOMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Convênio No 001 de 09 de setembro de 2013, celebrado entre o Estado do Paraná, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Paraná e o Município de Umuarama;

Considerando ainda, a Comunicação Interna No 105 de 23 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Portaria no 2771 de 16 de setembro de 2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **LUCILENIO ALVARES PALOMO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.652.205-2-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal – 2a Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, correspondente ao período aquisitivo 2006/2011, a partir de 24 de setembro de 2014, tendo o mesmo usufruído parte de sua Licença Prêmio, no período de 22 de setembro de 2014 a 23 de setembro de 2014, ficando o restante desta a ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 1 Setembro 120 14
DE Nº 10.186
UMUARAMA, 30 1 09 120 14
Cui. G. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 10 120 14 DE Nº 10.200
UMUARAMA, 16 1 10 120 14
Cui. G. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS